

Edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq – UNIPAMPA

Vigência: 2009 / 2010

(Baseado na Resolução Normativa 017/2006-CNPq)

Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do pensamento científico, tecnológico e artístico-cultural e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação de ensino superior, a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), por intermédio da Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa (PROPESQ), torna público o presente Edital e convoca os interessados a submeterem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1 - Definição

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq é um programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e da iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior.

2 - Objetivos gerais

- 2.1** Contribuir para a formação científica dos alunos de graduação.
- 2.2** Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.
- 2.3** Contribuir para a redução do tempo médio de permanência dos alunos em programas de pós-graduação.

3 - Objetivos específicos

3.1 - Em relação aos orientadores

Estimular pesquisadores produtivos a incentivarem estudantes de graduação nas atividades de cunho científico, tecnológico, profissional e artístico-cultural.

3.2 - Em relação aos bolsistas

Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo contato direto com os desafios da pesquisa.

4 - Requerente

Pesquisador do quadro permanente da UNIPAMPA com título de doutor, ou de perfil equivalente, com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente.

5 - Inscrições para quota e documentação

A solicitação de quota será encaminhada à PROPESQ pelo pesquisador, por meio do preenchimento de formulário disponível na página institucional da PROPESQ (disponível no endereço <http://www.unipampa.edu.br/reitoria/propesq/>). Os documentos necessários para a inscrição serão: (a) **Formulário de Inscrição**; (b) **Projeto de pesquisa do orientador** elaborado de acordo com o modelo UNIPAMPA; (c) **Plano de trabalho do aluno**; (d) **Currículo Lattes** completo e atualizado do **Orientador**. Todos os documentos devem ser enviados por meio eletrônico, conforme instruções no formulário, para o endereço pibic@unipampa.edu.br (até às 23:59h do dia 19/07/2009), sendo responsabilidade do proponente a integridade dos arquivos enviados.

6 - Formas de concessão

As bolsas institucionais deverão ser concedidas aos pesquisadores que atenderem aos termos deste Edital. O Programa concederá 01 (uma) quota por orientador.

7 - Requisitos e compromissos do orientador

O orientador deve:

- 7.1 ter Curriculum Lattes atualizado na base de dados do CNPq;
- 7.2 possuir título de doutor ou (perfil equivalente) e estar exercendo plena atividade de pesquisa, atividade esta comprovada por sua recente produção intelectual, segundo critérios do CNPq e da CAPES (Qualis);
- 7.3 selecionar estudante para a quota, sendo esta seleção de inteira responsabilidade do orientador (os correspondentes perfil e desempenho acadêmico devem ser compatíveis com as atividades previstas no plano de trabalho elaborado para o bolsista);
- 7.4 indicar o estudante, no caso da aprovação da quota, durante o período definido no cronograma;
- 7.5 registrar o projeto de pesquisa na PROPESQ, no caso de aprovação da quota;
- 7.6 supervisionar as atividades do bolsista, integrando-o às suas atividades de investigação e de seu Grupo de Pesquisa (se houver);
- 7.7 garantir a apresentação do trabalho já desenvolvido em edição anual de Salão de Iniciação Científica realizado pela UNIPAMPA;
- 7.8 participar da sessão de apresentação de trabalho de seu orientando no Salão de Iniciação Científica da UNIPAMPA;

7.9 participar como membro, sempre que convidado pela PROPESQ, das Comissões Julgadoras nas atividades do Salão de Iniciação Científica da UNIPAMPA.

8 - Requisitos e compromissos do bolsista

O bolsista deve:

- 8.1** estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- 8.2** ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de pesquisa;
- 8.3** ter Curriculum Lattes cadastrado e atualizado na base de dados do CNPq;
- 8.4** receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra, interna ou externa à UNIPAMPA (excetuando-se o Programa Bolsas de Permanência da UNIPAMPA), como estágio remunerado ou qualquer tipo de vínculo empregatício;
- 8.5** dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa propostas no plano de trabalho estabelecido por seu orientador;
- 8.6** cumprir com o plano de trabalho proposto pelo orientador;
- 8.7** participar das atividades propostas pelo Programa de Iniciação Científica da UNIPAMPA;
- 8.8** apresentar, no Salão de Iniciação Científica da UNIPAMPA, de realização anual, o trabalho já desenvolvido;
- 8.8** apresentar relatório de trabalho substanciado anual, no formato que atenda aos requisitos acadêmicos, de acordo com a orientação da PROPESQ.

9 - Análise e julgamento das propostas

Para efeito de análise e julgamento, será considerada a produção científica do pesquisador proponente nos últimos três anos (2006-2009). No julgamento dos pleitos são considerados os seguintes aspectos: (a) Experiência do orientador em pesquisa científica e na formação de recursos humanos; (b) Mérito/qualidade científica do projeto; (c) Adequação metodológica do projeto e sua viabilidade de execução. A aprovação e classificação serão feitas com base na pontuação obtida por cada proposta na avaliação de mérito do Curriculum Vitae e projeto de pesquisa do proponente (segundo critérios disponíveis na homepage da Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa), avaliados pelo Comitê Institucional PIBIC/UNIPAMPA e pelo Comitê Externo.

10- Durações da bolsa

A bolsa será concedida por um período de 12 meses, admitindo-se renovação, mediante nova solicitação e novo processo de avaliação.

11 – Números de Bolsas

O presente Edital contemplará o número de 10 bolsas de iniciação científica.

12 – Valores da Bolsa

A mensalidade da Bolsa está em conformidade com a Tabela de Valores de Bolsas do CNPq no País.

13 – Casos omissos

Os casos omissos neste Edital, bem como interpretados de modo discrepante quanto à sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Pró-reitoria Adjunta de Pesquisa da UNIPAMPA, consultado o Comitê Institucional PIBIC/UNIPAMPA.

14 - Cronograma

- + Divulgação do Edital: 10/07/2009
- + Período de inscrição: de 10/07 a 19/07/2009
- + Divulgação dos resultados (site da PROPESQ): 11/08/2009
- + Prazo para recursos: 12/08/2009
- + Período de indicação de Bolsista: 13/08 a 14/08/2009

Orientações e mais informações:

Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa

Telefone: (53) 3241 7483

Ou pelo site da PROPESQ – <http://reitoria.unipampa.edu.br/propesq/>